

PORTARIA

Nº. 003/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME APROVAÇÃO DA LEI Nº 769/2009, “QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Servidor RAFAEL LHEWICHESKI regulamentado e fixado no Anexo III, nível de classes para Servidores de nível superior, no nível II letra B com valor de R\$ 2.488,89 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para efeitos de enquadramento efetivo por tempo de serviço conforme Concurso Público.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 01 de março de 2014.**

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto
Presidente**

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2014 À 01/04/2014